



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 2025.12.01.1-DL
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

A Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, da Prefeitura Municipal de HORIZONTE, Estado do Ceará, torna público e para conhecimento dos interessados que estará realizado procedimento de contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombado sob n.º **2025.12.01.1 - DL**, visando a Contratação de assessoria para formação de agentes culturais voltados para elaboração de projetos, cadastramento no Mapa cultural, criação de portfólio, entre outros, sob responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo de Horizonte/CE, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 15 DE DEZEMBRO DE 2025 AS 08:00H

Local: www.compras.gov.br

Período de recebimento das propostas: 10 A 12 DE DEZEMBRO DE 2025

**A SER PUBLICADO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025.
NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:**

- **Jornal de Grande Circulação:** Jornal o POVO.
- **Imprensa Oficial do Município:** Diário Oficial do Município – DOM
- **Sítio eletrônico oficial da PMH:** www.horizonte.ce.gov.br.
- **Sítio do TCE/CE:** www.tce.ce.gov.br.
- **Plataforma eletrônica: Compras Governamentais (COMPRASNET) -** www.compras.gov.br.
- **Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Horizonte/CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.


Rafaela Lima dos Santos Martins
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o termo de autorização constante dos autos do presente procedimento administrativo, a qual a autoridade competente solicita a publicação do procedimento caso haja parecer jurídico favorável a minuta do edital e seus anexos, o que é o caso e, considerando, o Decreto Municipal n.º 482/2024, de 07 de março de 2024, fica dispensado o termo de autorização específico a publicação a que dispõe o parágrafo terceiro do art. 20 do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023.